



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2026-CMM

PROCESSO N. 41/2025-CMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de CARTÃO VALE-CULTURA para até 250 servidores da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas, foi aberta a Sessão Pública para o julgamento do Pregão Eletrônico n. 03/2026 da Câmara Municipal de Maringá. O Edital foi publicado em 27 de janeiro de 2026, sendo designada a sessão pública do Pregão Eletrônico para este dia, a qual foi realizada de acordo com o previsto. Conforme Relatório incluso nos autos do processo licitatório, 06 (seis) proponentes cadastraram propostas para participar do certame.

A Pregoeira informou a todos os licitantes que esta licitação não sofreria interrupções ou pausas para o almoço e seguiria normalmente até o seu fim.

Ademais, salientou que os lances não poderiam ser inferiores ao valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e global, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Após a finalização da etapa de lances, restaram empatadas 04 (quatro) licitantes, com propostas no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e global, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Conforme o disposto no subitem 20 do item V do Edital, que dispõe que, "em caso de empate, assegura-se, nos termos da Lei Complementar n.123/2006, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", restou classificada em primeiro lugar a proposta da empresa R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.419.902/0001-55, com proposta no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e global, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em seguida, a Pregoeira procedeu, então, à consulta dos cadastros da classificada em primeiro lugar, citados em Edital, para verificação quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, no nome do sócio majoritário e da empresa. Não foram encontradas ocorrências ativas que impedissem o prosseguimento do certame.

Destaca-se que não foi realizada a negociação com a empresa em decorrência do subitem 6 do item V do edital, que dispõe que propostas ou lances em valor global inferior a R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) seriam desclassificadas por inexequibilidade, uma vez que é vedada a taxa de administração negativa.

Sendo assim, a Pregoeira efetuou a convocação da empresa R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, para que a licitante encaminhasse a proposta de preços.

Após a análise da proposta encaminhada, esta foi aceita pela Pregoeira.

Dessa forma, a Pregoeira informou a todos os participantes, via chat, que a proposta de preços encontrava-se à disposição de todos para análise no Portal da Transparência deste Legislativo no <https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes/detalhes?entidade=6&exercicio=2026&tipoLicitacao=6&licitacao=3>, tendo em vista a abertura de prazo para intenção de recurso.

Encerrado o prazo, a Pregoeira iniciou a análise dos documentos de habilitação da empresa constantes no SICAF.

Em relação à qualificação técnica, a empresa encaminhou os referidos documentos.

Destaca-se que foram adicionalmente confirmadas as situações que se seguem. Quanto ao item VII, subitem 2.3, alínea "a" do Edital, qual seja, necessidade de autorização para produzir e comercializar o Vale-Cultura em vigência na data da licitação, foi verificada a presença da empresa R6 Card (R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA) no site <https://vale.cultura.gov.br/> na aba "Lista das Operadoras". Ademais, quanto ao item VII, subitem 2.3, alínea "b" do Edital, qual seja, necessidade de apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove que a empresa prestou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, foi verificada a autenticidade da assinatura por meio do site <https://assinador.onr.org.br/validate/2NTDM-2JKSB-TCSB7-6ZT2D>.

Após análise de todos os documentos de habilitação da licitante R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, esta foi declarada vencedora.

A Pregoeira informou a todos os participantes, via chat, que os documentos relativos à Habilitação encontravam-se à disposição de todos para análise no Portal da Transparência deste Legislativo no site <https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes/detalhes?entidade=6&exercicio=2026&tipoLicitacao=6&licitacao=3>, tendo em vista a abertura de prazo para intenção de recurso.

Encerradas as fases, o Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 registrou a intenção de recurso na fase habilitação. O prazo para recurso é 19 de fevereiro de 2026; para contrarrazões, 24 de fevereiro de 2026; e, para decisão, 13 de março de 2026.

Sendo assim, o Pregão foi encerrado, tendo sido gerados os relatórios que se encontram anexos.

A presente Ata segue assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio presentes.

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Louzano Moreira, Pregoeiro**, em 11/02/2026, às 15:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilce Pereira da Silva Furlan, Membro**, em 11/02/2026, às 15:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Mendes Ferreira Neto, Membro**, em 11/02/2026, às 15:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Oliveira, Membro**, em 11/02/2026, às 15:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438836** e o código CRC **A3ADF357**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926031 - CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR

PREGÃO 90003/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de CARTÃO VALE-CULTURA para até 250 servidores da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/01/2026 às 08:00 até 11/02/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/02/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/02/2026 às 09:02:11	Bom dia a todos. Informo que a sessão ocorrerá de forma ininterrupta, sem intervalo para almoço.
Sistema	11/02/2026 às 09:04:02	Saliento que os lances não poderão ser inferiores ao valor mensal de R\$25.000,00 e global de R\$ 300.000
Sistema	11/02/2026 às 09:21:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/02/2026 às 09:39:25	Considerando a existência de uma empresa classificada como ME/EPP dentre as propostas empatadas, conforme o disposto no subitem 20 do item V do Edital, "em caso de empate, assegure-se, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, a preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA.
Sistema	11/02/2026 às 12:23:23	Informo a todos que, após a análise da proposta da R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, esta foi aceita.
Sistema	11/02/2026 às 12:25:31	Informo, portanto, que a proposta de preços encontra-se à disposição de todos para análise no Portal da Transparéncia deste Legislativo no site https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes/detalhes?entidade=6&exercicio=2026&tipoLicitacao=6&licitacao=3 , tendo em vista a abertura de prazo para intenção de recurso.
Sistema	11/02/2026 às 12:43:25	Darei início à análise dos documentos de habilitação da licitante R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA.
Sistema	11/02/2026 às 14:05:59	Após análise dos documentos de habilitação da licitante R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, esta foi declarada vencedora.
Sistema	11/02/2026 às 14:06:32	Informo, portanto, que os documentos de Habilitação encontram-se à disposição de todos para análise no Portal da Transparéncia deste Legislativo no site https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes/detalhes?entidade=6&exercicio=2026&tipoLicitacao=6&licitacao=3 , tendo em vista a abertura de prazo para intenção de recurso.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/02/2026 às 09:21:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Prestação do serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de CARTÃO VALE-CULTURA para 250 servidores da Câmara Municipal de Maringá, com benefício mensal no valor de R\$ 100,00.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 25.250,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 303.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.846.***-*4 - AMANDA LOUZANO MOREIRA para R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55, melhor lance: R\$ 25.000,0000 (unitário) / R\$ 300.000,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2^a

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 25.250,0000 (unitário) R\$ 303.000,0000 (total)	R\$ 25.250,0000 (unitário) R\$ 303.000,0000 (total)
38.438.609/0001-10 - FIZPAY IP LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	Valor proposta: R\$ 25.250,0000 (unitário) R\$ 303.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	Valor proposta: R\$ 25.250,0000 (unitário) R\$ 303.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado
		Quantidade ofertada: 12
		R\$ 25.001,0000 (unitário) R\$ 300.012,0000 (total)
		Quantidade ofertada: 12
		R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)
		Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
03.419.902/0001-55 - R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/02/2026 às 09:04:16	38.438.609/0001-10	R\$ 25.001,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/02/2026 às 09:00:04	Algumas propostas do item 1 estão empataadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/02/2026 às 09:16:37	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:37 do dia 11/02/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 25.000,0000 e R\$ 25.250,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	11/02/2026 às 09:21:38	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/02/2026 às 09:21:38	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.419.902/0001-55	11/02/2026 às 09:58:39	Bom dia, senhor licitante. Solicito que encaminhe a proposta de preços. Abrirei prazo para envio deste documento,
Sistema para o participante 03.419.902/0001-55	11/02/2026 às 09:59:16	Sr. Fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Prazo aberto para envio de proposta de preços..
Pelo participante 03.419.902/0001-55	11/02/2026 às 11:40:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:23 de 11/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.419.902/0001-55	11/02/2026 às 11:41:53	Obrigada. Em análise.
Pelo participante 03.419.902/0001-55	11/02/2026 às 11:42:11	Prezados, obrigada. Ficamos à disposição!
Sistema	11/02/2026 às 12:26:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/02/2026 12:36:14.
Sistema	11/02/2026 às 14:07:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/02/2026 14:17:36.
Sistema	11/02/2026 às 14:31:24	A fase de recurso do item 1 está aberta até 19/02/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/02/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
11/02/2026 às 09:16:37	Item com etapa aberta encerrada.
11/02/2026 às 09:16:37	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 25.000,0000 e R\$ 25.250,0000.
11/02/2026 às 09:21:38	Item com etapa fechada encerrada.
11/02/2026 às 09:21:38	Item encerrado para lances.
11/02/2026 às 09:59:16	Fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 11/02/2026. Justificativa: Prazo aberto para envio de proposta de preços..
11/02/2026 às 11:40:23	Fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55 finalizou o envio de anexo.
11/02/2026 às 12:26:14	Fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 25.000,0000.
11/02/2026 às 14:07:36	Fornecedor R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 03.419.902/0001-55 foi habilitado.
11/02/2026 às 14:07:54	Fornecedor PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.687.900/0002-04 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
11/02/2026 às 14:31:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO Porte Empresa: ME ou EPP	27/01/2026 13:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
38.438.609/0001-10 - FIZPAY IP LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2026 15:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
21.922.507/0001-72 - MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/02/2026 11:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
09.687.900/0002-04 - PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	04/02/2026 15:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
03.419.902/0001-55 - R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/02/2026 13:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
03.817.702/0001-50 - VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	03/02/2026 14:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim

Declarações referentes ao art. 3^a da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente